



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL N° 030/2014 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas, no *Campus* Universitário de Juara - MT.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber pelas Instruções Normativas nº 006/2013 UNEMAT e 009/2013 UNEMAT, devidamente publicadas no site da UNEMAT, no endereço http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas.
- 1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento das referidas Instruções Normativas.
- 1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Juara/MT.
- 1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas na Faculdade em que há oferta de vagas por meio de Requerimento de inscrição devidamente preenchido.
- 2.1.1. Serão aceitas inscrições realizadas por procurador com poderes especiais, desde que a Procuração tenha firma reconhecida em Cartório.
- 2.1.2 Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido no Edital específico.
- 2.1.3 As inscrições postadas pelo correio deverão ser recebidas na Faculdade no período de inscrições acima citado.
- 2.2. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo seletivo, indicar nos campos apropriados o nome de apenas uma área de conhecimento para a qual deseja concorrer à vaga;
- 2.2.1 O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher o nome da área de conhecimento pretendida não terá sua inscrição aceita.
- 2.2.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, do direito de excluí-lo do Processo seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.
- 2.2.3 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nestas Instruções Normativas, seu Anexo, e Edital específico, dos quais não







poderá alegar desconhecimento.

3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

- 3.1. No ato da inscrição, o *candidato portador de deficiência* deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.
- 3.1.1. No ato da inscrição o *candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial, se precisar, para realização das provas.* Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento que necessitará.
- 3.1.2. Os candidatos portadores de deficiência devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, duração, conteúdo e avaliação das provas, bem como ao local de aplicação das mesmas e aos critérios de aprovação, além de seguirem todas as demais normas de regência do processo seletivo.
- 3.1.3. O candidato inscrito na condição de portador de deficiência não eliminado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.
- 3.2. Ao candidato portador de deficiência será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07(sete) e dentro da mesma área de atuação, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Período das inscrições: 26/05/2014 a 06/06/2014.
- 4.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas na Diretoria da Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas, localizada à Rodovia Juara / Brasnorte, Km 2, Bairro Industrial, Juara-MT, Telefone (66) 3556-2940.
- 4.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **06/06/2014 a partir das 17h.**
- 4.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o Campus Universitário.
- 4.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **09/06/2014 às 08h.**
- 4.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: 09/06/2014 a partir das 17h.
- 4.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: 09/06/2014 às7h 45min.
- 4.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: 10/06/2014 às 08h.
- 4.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: 10/06/2014 a partir das 17h.
- 4.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: 10/06/2014 a partir das 17h.
- 4.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa nº 006/2013-UNEMAT: **11/06/2014.**
- 4.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): 13/06/2014
- 4.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **11/06/2014**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.







4.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT (www.unemat.br/seletivos).

5. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.
- 5.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

GRANDE	ÁREA	REQUISITOS	JORNADA DE	VAGAS/CR*		VIGÊNCIA DO	
ÁREA	111211	LEGAIS	TRABALHO	AC	PD	CONTRATO	
	Educação (Sociologia)	Graduação em Sociologia ou em Pedagogia	20h	CR	-	-	
Ciências	Educação (Metodologia de Ensino)	Licenciatura em Pedagogia	20h	CR	-	-	
Humanas	Educação (Metodologia de Pesquisa)	Licenciatura em Pedagogia	20h	CR	-	-	
	Educação (Filosofia da Educação)	Graduação em Filosofia ou em Pedagogia		-			
Ciências Sociais	Administração, Ciências Contábeis e Turismo	Bacharelado em		03 -		11.08.2014 a 31.12.2014	
Aplicadas	(Administração – Adm. de Empresas I, II, III e IV)	Administração	20h CR	-			
Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	Tecnologia da		01	-	11.08.2014 a 27.09.2014	

CR= Cadastro de Reserva; AC= Ampla Concorrência; PD= Portadores de deficiência

- 5.3. Os candidatos classificados serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação e deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO, munidos da documentação elencada no Anexo VII, para realização do contrato.
- 5.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.
- 5.5. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.







- 5.5.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certamente.
- 5.5.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof).

6. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

6.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA – Ver Anexo IV.

8. TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo V.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. O edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.
- 9.2. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas.
- 9.3. Fazem parte deste Edital:
- a) Anexo I Modelo de Requerimento de Inscrição
- b) Anexo II Tabela contendo valor da Remuneração
- c) Anexo III Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)
- d) Anexo IV Conteúdo programático para a prova escrita
- e) Anexo V Temas para a prova de desempenho didático
- f) Anexo VI Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos
- g) Anexo VII Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação
- h) Anexo VIII Ficha funcional

Juara/MT, 22 de abril de 2014.

LORI HACK DE JESUS

Diretora da Faculdade de Educação e Ciências Sociais Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus Port. nº 2118 / 2013







ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRI		-			
Pelo presente, solicito inscrição como car	ndidato (a) ao	Processo S	eletivo N°/_	para	
contratação temporária de Professor Subs	stituto na Áre s	a de		,	
para atuar junto à Faculdade de			<i>Campus</i> Unive	ersitário de	
, da Universidade o	do Estado de M	1ato Grosso	- UNEMAT.		
Informações Pessoais					
Nome completo					
Endereço		Bairro			
Cidade		UF:	CEP		
RG n°	CPF n	0			
Naturalidade	Nascir	nento	Estado Civil		
Formação	1		Ano		
Graduação () Especializ Doutorado ()	zação ()	Mes	strado ()		
Telefone residencial		Celula	r		
()		())		
E-mail					
Local:	Assinatura do	Candidato			
Data:/ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO					
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL			
N°/	KESI OI	RESPONSAVEL			
Nome completo					
Curso		Área			
Curso		Área			







ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)
Graduado	R\$ 2133,25
Mestre	R\$ 3967,81
Doutor	R\$ 4906,44







ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA DIDÁTICA

À Ban	ca Examinad	dora do Processo Selet	tivo nº			_		
Сатрі	us de	Curso de	e			_		
		Discipl						
	(Nome),	(nacionalidade),	(estado	civil),	residente	e	domiciliado	(a)
		, bairro:			Cidade		, portado	or do
		e CPF n°						
referid	o Processo	Seletivo, vem respe	itosamente	e Requisita	ar a participa	ıção r	na Segunda Fas	e da
Avalia	ção, ou seja	a, na Prova Didática,	haja vista	a não conc	ordar com a	avalia	ıção obtida na F	rova
Escrita	ι.							
	Outrossim	, ressalta que apresent	tará em te	mpo hábil	o Recurso adr	ninist	rativo cabível, o	qual
será de	evidamente f	fundamentado por mot	rivos de fat	o e de dire	ito.			
					(Loc	cal), _	/	

Assinatura do Candidato







ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

Grande Área	Área	Conteúdos Programáticos					
		1. Mudanças no mundo do trabalho e na educação;					
	Educação	Relações entre educação, sociedade e Estado;					
	(Sociologia)	3. Desigualdades sociais e educacionais; e					
		4. Movimentos sociais e educação.					
		1. O planejamento e as ações pedagógicas no estágio na					
	Educação	Educação de Jovens e Adultos;					
	(Metodologia de Ensino)	2. Os estágios e seus desdobramentos na formação do					
		pedagogo; 3. Leitura e produção de textos acadêmicos, visando a					
		desenvolver habilidades de elaboração de textos orais e					
		escritos e a qualidade da linguagem escrita e falada para os					
Ciências		profissionais da Administração.					
Humanas		Relações entre a pesquisa, saber e poder;					
	Educação	2. A importância do papel do professor pesquisador na					
	(Metodologia de Pesquisa)	Educação;					
		3. Os tipos de pesquisa numa abordagem qualitativa em					
		educação.					
		1. Os fundamentos da Paideia na Grécia antiga;					
	Educação (Filosofia da	2. As concepções de educação em Platão e Aristóteles;					
	Educação)	3. As propostas educacionais com ênfase na educação da crianç					
		4. Os desafios éticos e morais na educação diante das inovações					
		tecnológicas do mundo contemporâneo.					
	Administração, Ciências	Administração no seu contexto: empresa privada, poder público e terceiro setor;					
	Contábeis e Turismo	2. Gestão de compras, Armazenagem, Distribuição e					
Ciências	(Administração – Adm. de	Transportes;					
Sociais	Empresas I, II, III e IV)	3. Gestão de pessoas em um ambiente dinâmico;					
Aplicadas	,,,,,,,,	4. Formulação e implementação de estratégias;					
•		5. Agentes econômicos;					
		6. Competitividade e estratégia de produção.					
		1. A importância, papel e missão da Informática em					
Ciências	Ciência da	Administração.					
Exatas e da	Computação	2. A Administração dos Recursos de Informática.					
Terra							



www.unemat.br - Email: drn@unemat.br





ANEXO V – TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Grande Área	Área	Conteúdos Programáticos						
		5. Mudanças no mundo do trabalho e na educação;						
	Educação	6. Relações entre educação, sociedade e Estado;						
	(Sociologia)	7. Desigualdades sociais e educacionais; e						
		8. Movimentos sociais e educação.						
		4. O planejamento e as ações pedagógicas no estágio na						
	Educação	Educação de Jovens e Adultos;						
	(Metodologia de Ensino)	 Os estágios e seus desdobramentos na formação do pedagogo; 						
		6. Leitura e produção de textos acadêmicos, visando a						
Ciâncias		desenvolver habilidades de elaboração de textos orais e						
		escritos e a qualidade da linguagem escrita e falada para os						
Ciências		profissionais da Administração.						
Humanas		4. Relações entre a pesquisa, saber e poder;						
	Educação	5. A importância do papel do professor pesquisador na						
	(Metodologia de Pesquisa)	Educação;						
		6. Os tipos de pesquisa numa abordagem qualitativa em						
		educação.						
		1. Os fundamentos da Paideia na Grécia antiga;						
	Educação (Filosofia da	2. As concepções de educação em Platão e Aristóteles;						
	Educação)	3. As propostas educacionais com ênfase na educação da crian 4. Os desafios éticos e morais na educação diante das inovaç						
		tecnológicas do mundo contemporâneo.						
		7. Administração no seu contexto: empresa privada, poder						
	Administração, Ciências	público e terceiro setor;						
	Contábeis e Turismo	8. Gestão de compras, Armazenagem, Distribuição e						
Ciências	(Administração – Adm. de	Transportes;						
Sociais	Empresas I, II, III e IV)	9. Gestão de pessoas em um ambiente dinâmico;						
Aplicadas	r,	10. Formulação e implementação de estratégias;						
•		11. Agentes econômicos;						
		12. Competitividade e estratégia de produção.						
		3. A importância, papel e missão da Informática em						
Ciências	Ciência da	Administração.						
Exatas e da	Computação	4. A Administração dos Recursos de Informática.						
Terra								







ANEXO VI - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	
1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS	1717 1711 1711	OBTIDA	
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por	4		
semestre)	•		
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou	1		
superior a 40 horas (0,25 por curso)			
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão:	2		
Coordenação (1,0 por projeto)			
Participação (0,5 por projeto)			
1.4. Orientação de aluno:			
Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação)	2		
Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)			
1.5. Participação em bancas examinadoras:			
Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação)	1		
Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)			
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por	2		
semestre			
TOTAL	12		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
2.1. Livros completos:			
na área com ISBN (1,0 por livro)	4		
em área afim com ISBN (0,5 por livro)			
2.2. Capítulos de livros:			
na área com ISBN (0,5 por livro)	3		
em área afim com ISBN (0,25 por livro)			
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por	3		
artigo)			
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2		
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN –	0,8		
não indexados (0,1 por artigo)			
TOTAL	12		
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12		
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10		
3.3. Curso de doutorado em área afim	8		
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7		
3.5. Curso de mestrado na área afim	5		
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3		
3.7. Curso de especialização na área afim	2		
OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PO	RTANTO SERÁ		
CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.			







ANEXO VII – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1.	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII)
2.	Registro geral – RG – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
2.	
3.	Cadastro de pessoal física – CPF– fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da
	UNEMAT)
4.	Título eleitoral – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original
5.	(para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça
	Eleitoral
	Certidão de nascimento ou casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo
6.	servidor da UNEMAT)
_	Certidão de nascimento dos filhos menores de idade ou dependentes – fotocópia e original
7.	(para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para ser conferida
8.	pelo servidor da UNEMAT)
9.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses – fotocópia e original
10.	(para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
11	
11.	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil
12.	Declaração (padrão) de acúmulo de cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro
	cargo público.
13.	Declaração emitida pelo órgão/instituição pública que o docente possui cargo, para o (a)
101	candidato (a) que já possui outro cargo público.
14.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo, caso o candidato não possua cargo público
	Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação e do comprovante de maior
15.	titulação. (Caso o título seja estrangeiro, deverá constar tradução oficial e Revalidação em
	Instituição Nacional equivalente).
	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do
16.	trabalho, não superior a 30 (trinta) dias



www.unemat.br - Email: drn@unemat.br





ANEXO VIII - FICHA FUNCIONAL

Nome C	Completo	(sem abr	eviação):								
Nome d	o Pai:						Nome da I	Mãe:				
Sexo: Data Nasc.: a) Estado Civil:							☐ Separado ☐ S	Solteiro 🗌 Viú	vo			
Nacionalidade: Município de Nascimo				ascime	iento:				UF:			
b) CPF:	:				c) PIS	S/PASI	EP:				Data	
d) Cédu	la de Ide	entidade I	RG ou e	quivalente:		Órgão	o Expedido	or:	UF	Data de Exp	pedição	
e) Título	o de Elei	tor:						Zona:		Seção:	UF:	
f) Documento Militar (Sexo Ministério: Masculino)				☐ Ma	Marinha 🗌 Aeronáutica		Série:	Categoria:	UF:			
g) Dado	s de Con	ta Correi	nte									
Banco d	lo Brasil:	: 001		Ag	ência:				Conta Ba	ncária:		
		de Ende	reço									
Logrado	ouro:					Nº		Comp	olemento:			
Bairro: Município: Alta Floresta												
(Município/Estado) CEP: Telefone c/ prefixo					ixo:			Celular c	/ prefixo:			
Escolar	idade											
		io Complo Doutor		Superior C	omplet	o 🗆 S	Superior C	Cursando	□ Supe	rior Incompleto	☐ Especializ	ação
Curso d	le Habili	tação (cor	nforme :	a escolarida	ide)							
	OCAI	. E. DAT	-Δ									

Ass.:____

